



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.975.031/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PROFE LEIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE FEIJO	NÚMERO 545	COMPLEMENTO LETRA A
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 95.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MARCOS	UF RS
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO leia.pintando7@hotmail.com	TELEFONE (54) 3291-2649
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2026** às **10:00:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PROFE LEIA LTDA
CNPJ: 05.975.031/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:45 do dia 18/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2026.

Código de controle da certidão: **9162.33B2.9E2D.DB67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **05.975.031/**

Certificamos que, aos **18 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/2/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38757343**
Autenticação: **49176347**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PROFE LEIA LTDA, CNPJ 05975031000181, Endereço - RUA PADRE FEIJO 545A SAO MARCOS RS.

18 de dezembro de 2025, às 09:22:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **22a290739d9c6e57408183efb830219f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.975.031/0001-81
Razão Social: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PROFE LEIA LTDA
Endereço: RUA PADRE FEIJO 545 LETRA A / CENTRO / SAO MARCOS / RS / 95190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020218361271720480

Informação obtida em 03/02/2026 14:59:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Marcos

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 448/2026

Digito verificador 9029

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME:	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PROFE LEIA LTDA
CNPJ/CPF:	05.975.031/0001-81
ENDEREÇO:	RUA PADRE FEIJO, 545
COMPLEMENTO:	A
BAIRRO:	INDUSTRIAL
CIDADE:	SAO MARCOS
ESTADO:	RS
CEP:	95190-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, PELO SITE: www.saomarcos.rs.gov.br (Portal de Atendimento ao Cidadão: Validar Documentos), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO MARCOS - RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/02/2026

COM VALIDADE ATÉ: 02/08/2026

<https://sistemas.saomarcos.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. Venancio Aires, Nº 720 - CEP: 95190-000 - Centro - São Marcos - RS

Fone/Fax:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PROFE LEIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.975.031/0001-81

Certidão n°: 79046056/2025

Expedição: 18/12/2025, às 09:24:38

Validade: 16/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PROFE LEIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.975.031/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Marcos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PROFE LEIA LTDA
CPF / CNPJ: 05.975.031/0001-81
ENDEREÇO: RUA PADRE FEIJO
COMPLEMENTO:
NUMERO: 545A
BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE: SAO MARCOS
ESTADO: RS
CEP: 95190-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2145
COD. ATIVIDADE: 105
NOME DA ATIVIDADE: EDUCACAO PRE ESCOLAR
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa
DATA DE ABERTURA: 27/02/2004
DATA DE ENCERRAMENTO:

Esse documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de contribuintes do Município de São Marcos, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, PELO SITE :www.saomarcos.rs.gov.br
(Portal de Atendimento ao Cidadão: Validar Documentos), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO MARCOS - RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/02/2026

COM VALIDADE ATÉ: 02/08/2026

<https://sistemas.saomarcos.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. Venancio Aires, Nº 720 - CEP: 95190-000 - Centro - São Marcos - RS

Fone/Fax:

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
2ª REGIÃO

INSCRIÇÃO Nº 9488D

NOME:

BARBARA SOLDATELLI PAGNO

OBSERVAÇÕES:

Barbara Soldatelli Pagno

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO NUTRICIONISTA



REGISTRO GERAL

OR

EXPEDID

DATA DE EXPEDIÇÃO CPF

www.bitcard.com.br

1092057163

SJCS

26/06/2001

834.420.140-34

FILIAÇÃO

ROBERTO PAULO PAGNO

LUCIA BERNARDETE SOLDATELLI PAGNO

NACIONALIDADE

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

BRASILEIRA

SAO MARCOS/RS

03 / 10 / 1986

CONCLUSÃO DO CURSO ESTABELECIMENTO DE ENSINO/UF

12/07/2008

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

Porto Alegre/RS, 05 de abril de 2011

Chufendes

PRESIDENTE DO CRN

www.cfn.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFE LEIA LTDA - ME, portadora do CNPJ 05.975.031/0001-81, localizada na Rua Padre Feijó, 545A, Bairro centro, CEP: 95190-000, São Marcos – RS.

Contratado : MAIS NUTRI CLÍNICA DE NUTRIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Venâncio Aires, 971, sala 32, Bairro Centro, em São Marcos – RS, CEP 95190-000, devidamente inscrita no CNPJ sob número 13.792.702.0001-05; neste ato representada por sua administradora BARBARA SOLDATELLI PAGNO, brasileira, nascida em 03/10/1986, solteira, nutricionista, inscrita no CRN2 sob o número 9488, portadora da cédula de identidade número 1092057163 e inscrita no CPF sob o número 834.420.140-34, residente e domiciliada na Avenida Venâncio Aires, 415, apto 802 – Bairro Centro, CEP: 95190-000, na cidade de São Marcos - RS; neste instrumento designada simplesmente de contratada.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de nutricionista através da pessoa jurídica Mais Nutri Clínica de Nutrição Ltda, à Escola de Educação Infantil Profe Leia Ltda – ME.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços previstos diretamente a contratante, quatro (04) horas por semana, cujo cumprimento da carga horária será estabelecido ao longo da semana, de comum acordo entre as partes.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: elaboração do cardápio mensal da escola, visando a qualidade nutricional da alimentação das crianças; controle higiênico-sanitário, treinamento de cozinheira e equipe, regularização da cozinha dentro das normas vigentes, realização de avaliação nutricional trimestral, atividades de educação nutricional com as crianças.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: A contratada receberá a título de remuneração na prestação dos serviços contratados a importância líquida de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), cujo pagamento será realizado de forma mensal, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do vencido.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

c) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

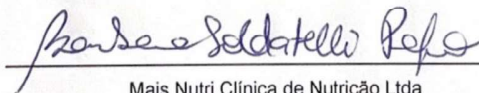
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Comarca, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor.



Vanderleia Castilhos Rech

Administrativo pedagógica da Escola de Educação Infantil Profe Leia Ltda - ME



Mais Nutri Clínica de Nutrição Ltda

Barbara Soldatelli Pagno

Nutricionista - CRN2 - 9488

São Marcos, 07 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO II

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 001/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFE LEIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.975.031/0001-81, estabelecida na Rua PADRE FEIJÓ, nº 545A, Bairro CENTRO na cidade de SÃO MARCOS, através do seu Representante legal Sr. VANDERLEIA CASTILHOS RECH, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 770.444.870-68, RG nº 4069169524, residente e domiciliado na RUA PADRE FEIJÓ, nº 545A, FUNDOS Bairro CENTRO, na cidade de SÃO MARCOS, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

SÃO MARCOS/R.S. em 30 de JANEIRO de 2026.

Documento assinado digitalmente



VANDERLEIA CASTILHOS RECH

Data: 03/02/2026 20:25:39-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
VANDERLEIA CASTILHOS RECH

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 –CENTRO –95190-000 –SÃO MARCOS/RS –FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO III

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 001/2026

DECLARAÇÃO

A empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFE LEIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.975.031/0001-81, estabelecida na Rua PADRE FEIJÓ, nº 545A, Bairro CENTRO na cidade de SÃO MARCOS, através do seu Representante legal Sr. VANDERLEIA CASTILHOS RECH, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 770.444.870-68, carteira de identidade nº 4069169524, residente e domiciliado na RUA PADRE FEIJÓ, nº 545A, FUNDOS Bairro CENTRO, na cidade de SÃO MARCOS, Declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SÃO MARCOS/R.S, em 30 de JANEIRO de 2026.



Documento assinado digitalmente

VANDERLEIA CASTILHOS RECH

Data: 03/02/2026 20:29:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
VANDERLEIA CASTILHOS RECH

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 001/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFE LEIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.975.031/0001-81, estabelecida na Rua PADRE FEIJÓ, nº 545A, Bairro CENTRO na cidade de SÃO MARCOS, através do seu Representante legal Sr. VANDERLEIA CASTILHOS RECH, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 770.444.870-68, carteira de identidade nº 4069169524, residente e domiciliado na RUA PADRE FEIJÓ, nº 545A, FUNDOS Bairro CENTRO, na cidade de SÃO MARCOS, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que concorda em prestar os serviços objeto do Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2026, conforme condições e valores constantes no referido Edital, bem como, de que atenderemos a demanda sempre que solicitado.

SÃO MARCOS/R.S. em 30 de JANEIRO de 2026.



Documento assinado digitalmente

VANDERLEIA CASTILHOS RECH

Data: 03/02/2026 20:23:43-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
VANDERLEIA CASTILHOS RECH

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 001/2026

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFE LEIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.975.031/0001-81, estabelecida na Rua PADRE FEIJÓ, nº 545A, Bairro CENTRO na cidade de SÃO MARCOS, através do seu Representante legal Sr. VANDERLEIA CASTILHOS RECH, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 770.444.870-68, carteira de identidade nº 4069169524, residente e domiciliado na RUA PADRE FEIJÓ, nº 545A, FUNDOS Bairro CENTRO, na cidade de SÃO MARCOA, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que indica o seguinte endereço eletrônico: leia.pintando7@hotmail.com para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SÃO MARCOS/R.S, em 30 de JANEIRO de 2026.

Documento assinado digitalmente
 VANDERLEIA CASTILHOS RECH
Data: 03/02/2026 20:20:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
VANDERLEIA CASTILHOS RECH

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 –CENTRO –95190-000 –SÃO MARCOS/RS –FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 001/2026

MODELO 2

A empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFE LEIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.975.031/0001-81, estabelecida na Rua PADRE FEIJÓ, nº 545A, Bairro CENTRO na cidade de SÃO MARCOS, através do seu Representante legal Sr. VANDERLEIA CASTILHOS RECH, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 770.444.870-68, carteira de identidade nº 4069169524, residente e domiciliado na RUA PADRE FEIJÓ, nº 545A, FUNDOS Bairro CENTRO, na cidade de SÃO MARCOS, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SÃO MARCOS/R.S, em 30 de JANEIRO de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **VANDERLEIA CASTILHOS RECH**
Data: 03/02/2026 20:17:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
VANDERLEIA CASTILHOS RECH



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 001/2026

MODELO REQUERIMENTO

A empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFE LEIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.975.031/0001-81, estabelecida na Rua PADRE FEIJÓ, nº 545A, Bairro CENTRO na cidade de SÃO MARCOS, através do seu Representante legal Sr. VANDERLEIA CASTILHOS RECH, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 770.444.870-68, carteira de identidade nº 4069169524, residente e domiciliado na RUA PADRE FEIJÓ, nº 545A, FUNDOS Bairro CENTRO, na cidade de SÃO MARCOS vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a prestação dos serviços abaixo, constantes no edital de **“Chamamento Público nº 001/2026”**, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

Item	Descrição	Un	Qtd ATÉ
	BERÇÁRIO I - TURNO INTEGRAL: CREDENCIAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, INTERESSADA EM DISPONIBILIZAR VAGAS PARA CRIANÇAS DE BERÇÁRIO I COM IDADES DE 06 MESES A 01 ANOS E 11 MESES DE IDADE, EM TURNO INTEGRAL, PARA O ANO, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO	UN	45
	BERÇÁRIO I - TURNO PARCIAL CREDENCIAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, INTERESSADA EM DISPONIBILIZAR VAGAS PARA CRIANÇAS DE BERÇÁRIO I COM IDADES DE 06 MESES A 01 ANOS E 11 MESES DE IDADE, EM TURNO PARCIAL, PARA O ANO, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO	UN	3
	BERÇÁRIO II - TURNO INTEGRAL: CREDENCIAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, INTERESSADA EM DISPONIBILIZAR VAGAS PARA CRIANÇAS DE BERÇÁRIO II COM IDADES DE 2 ANOS A 02 ANOS E 11 MESES DE IDADE, EM TURNO INTEGRAL, PARA O ANO, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO	UN	30
	BERÇÁRIO II - TURNO PARCIAL CREDENCIAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, INTERESSADA EM DISPONIBILIZAR VAGAS PARA CRIANÇAS DE BERÇÁRIO II COM IDADES DE 06 MESES A 2 ANOS E 11 MESES DE IDADE, EM TURNO PARCIAL, PARA O ANO, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO	UN	3
	MATERNAL I - TURNO INTEGRAL CREDENCIAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, INTERESSADA EM DISPONIBILIZAR VAGAS PARA CRIANÇAS DE MATERNAL I COM IDADES DE 3 ANOS A 3 ANOS E 11 MESES DE IDADE, EM TURNO INTEGRAL, PARA O ANO, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO	UN	25
	MATERNAL I - TURNO PARCIAL CREDENCIAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, INTERESSADA EM DISPONIBILIZAR VAGAS PARA CRIANÇAS DE MATERNAL I COM IDADES DE 03 ANOS A 03 ANOS E 11 MESES DE IDADE, EM TURNO PARCIAL, PARA O ANO, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO	UN	3
	PRÉ ESCOLA - TURNO PARCIAL CREDENCIAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, INTERESSADA EM DISPONIBILIZAR VAGAS PARA CRIANÇAS DE PRÉ ESCOLA COM IDADES DE 04 ANOS A 04 ANOS E 11 MESES DE IDADE, EM TURNO PARCIAL, PARA O ANO, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO	UN	20

SÃO MARCOS/R.S. em 30 de JANEIRO de 2026.

Documento assinado digitalmente



VANDERLEIA CASTILHOS RECH
Data: 03/02/2026 20:15:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
VANDERLEIA CASTILHOS RECH

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CCB - 5º CRB
3ª SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO - AAT
Fone: (54) 3291 11 81



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 4177

Referente ao PPCI N.º 2108/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: escola de educação infantil profe leia ltda
NOME FANTASIA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFE LEIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE FEIJO Nº: 545 - LETRA A
BAIRRO: CENTRO
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio
OCUPAÇÃO: E5 - Pré-escola
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 2
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 804.48
MUNICÍPIO: SÃO MARCOS

O presente Alvará tem validade até 04 de julho de 2027.

SÃO MARCOS, RS, 05 de julho de 2022.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 02476-01221-53785797

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.



RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

A Entidade Mantenedora

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFE LEIA
LTDA-ME**

Está com o **CADASTRO ATUALIZADO** neste Conselho Estadual de Educação,
sob o número de Matrícula **1469**.

OBS: Cadastro atualizado até: 30 de Março de 2026

Porto Alegre,

14 de abril de 2025.

Responsável pelo Cadastro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
SECRETARIA DA SAÚDE

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Validade: 05/02/2027

Número do Documento: 845/2026

Número do Estabelecimento:

Razão Social: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PROFE LEIA LTDA

CPF/CNPJ: 05.975.031/0001-81

Endereço: RUA PADRE FEIJO, 545, CENTRO 95190-000 SÃO MARCOS - RIO GRANDE DO SUL.

Ramo da Atividade: 8511200 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - PRINCIPAL

Observação:

Órgão Emissor:

Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE MULLER RIBEIRO
Data: 05/02/2026 08:26:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Marcos, 05 de Fevereiro de 2026

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM
<https://saomarcosvs.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **6677aa9393a9098**